

MUNICÍPIO DE JURUTI UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 066/2018 – UCCI

A Sra. **Germana Maciel Gomes Rezende**, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3480/2017, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, que o termo contratual contem os seguintes dados:

CONTRATO	№ 004/2018-SEMSA.
ОВЈЕТО	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES
	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MATERIAL DIDÁȚICO PARA
	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM CAMPANHAS EDUCATIVAS
	REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	PIAU FORMULÁRIOS LTDA.
VALOR	R\$ 18.940,70 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA
	CENTAVOS).
VIGÊNCIA	17/04/2018 A 17/04/2019.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido das formalidades legais, e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

No entanto, observou-se que:

 O contrato está nos anexos do processo. Não está rubricado, numerado e nem assinado.

Juruti (PA), 05 de Junho de 2018.

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE COORDENADORA DA UCCI Decreto Municipal nº 3480/2017